

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 109/2024/01/01 - SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/10500

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 14.868.357,08 (quatorze milhões oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), o que corresponde a um acréscimo de 21,42% (vinte e um vírgula quarenta e dois por cento) do valor inicial do contrato e suprimido o valor de R\$ 710.113,76 (setecentos e dez mil cento e treze reais e setenta e seis centavos), que representa um decréscimo de 1,02% (um vírgula zero e dois por cento) do valor contratado inicialmente, gerando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 14.158.243,32 (quatorze milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

1.2. Dessa forma o item (3.1.) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(3.1) O valor do presente contrato é de R\$ 83.558.243,32 (Oitenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).”

Assinatura: 31/07/2025

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ: 04.879.275/0001-06, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46 E TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, CNPJ: 33.164.021/0001-00.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dffbc278

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar